



Estado de Mato Grosso

**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**

**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DECRETO Nº 130/2022 de 24/11/2022.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**CONSIDERANDO AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2086/20 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021, ARTIGO 24º:**

**AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2102/21 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ARTIGO 6º, INCISO I:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 2.303.500,00 (Dois Milhões Trezentos e Três Mil e Quinhentos Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.124.0002.20013.319113 – Obrigações Patronais R\$: 8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

03.001.04.122.0003.20005.319013 R\$: 15.000,00

03.001.04.122.0003.20005.319113 R\$: 25.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.20027.339014 – Diárias Civil R\$: 7.000,00

04.001.12.361.0015.20027.339030 - Material de Consumo R\$: 14.300,00

04.001.12.361.0015.20027.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 500,00

04.001.12.367.0015.20029.319004 – Contratação por Tempo Determinado R\$: 500,00

04.001.12.367.0015.20029.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$: 17.700,00

04.001.12.367.0015.20029.319013 – Obrigações Patronais R\$: 1.100,00

04.001.12.367.0015.20029.319113 – Obrigações Patronais R\$: 2.400,00

FUNDEB

04.005.12.361.0016.20031.319004 – Contratação por Tempo Determinado R\$: 823.000,00

04.005.12.361.0016.20031.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$: 758.000,00

04.005.12.361.0016.20031.319113 – Obrigações Patronais R\$: 172.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.122.0024.20057.319013 – Obrigações Patronais R\$: 5.000,00

05.001.10.122.0024.20057.339014 – Diárias Civil R\$: 3.500,00

05.001.10.301.0020.20041.335043 – Subvenções Sociais	R\$:	19.500,00
05.001.10.301.0020.20042.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	150.000,00
05.001.10.302.0022.20052.319013 – Obrigações Patronais	R\$:	1.000,00
05.001.10.302.0022.20052.335043 – Subvenções Sociais	R\$:	97.000,00
05.001.10.302.0022.20052.335085 – Contratos de Gestão	R\$:	100.000,00
05.001.10.304.0021.20130.319113 – Obrigações Patronais	R\$:	4.000,00
05.001.10.305.0021.20129.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	32.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.25.751.0032.20081.319113 - Obrigações Patronais	R\$:	6.000,00
--	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001.08.244.0025.20059.319004 – Contratação Por tempo determinado	R\$:	11.000,00
08.001.08.244.0025.20059.319013 – Obrigações Patronais	R\$:	20.000,00

SECRETARIA MUNICIAOL DE DESENV. ECONOM. M. AMB. E TURISMO

SECRETARIA MUNICIAOL DE DESENV. ECONOM. M. AMB. E TURISMO

09.001.04.122.0038.20124.339014 - Diárias Civil	R\$:	3.000,00
---	------	----------

FUNDO DO MEIO AMBIENTE

09.002.18.541.0039.20123.339030 – Material de Consumo	R\$:	7.000,00
---	------	----------

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.124.0002.20013.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	8.000,00
--	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

03.001.04.122.0003.20005.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$:	30.700,00
03.001.04.122.0003.20005.339040 – Serv. Tecnologia da Informação	R\$:	51.000,00
03.001.04.122.0003.20005.339091 – Sentenças Judiciais	R\$:	40.000,00
03.001.04.122.0003.20005.339092 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$:	29.300,00
03.001.04.128.0003.10005.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$:	7.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.365.0015.20028.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	11.700,00
04.001.12.365.0015.20028.319113 – Obrigações Patronais	R\$:	10.000,00
04.001.12.365.0017.20030.339030 – Material de Consumo	R\$:	17.500,00
04.001.12.367.0015.20029.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$:	2.300,00
04.001.12.367.0015.20029.339040 – Serv. Tecnologia da Informação	R\$:	2.000,00

FUNDEB

04.005.12.361.0016.20033.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	1.353.000,00
04.005.12.365.0016.20034.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	400.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.122.0024.20057.319113 – Obrigações Patronais	R\$:	5.000,00
05.001.10.122.0024.20057.339030 – Material de Consumo	R\$:	1.000,00
05.001.10.301.0020.20041.339030 – Material de Consumo	R\$:	7.000,00
05.001.10.301.0020.20041.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoas Jurídica	R\$:	5.000,00
05.001.10.302.0022.20035.339032 – Material para Distribuição Gratuita	R\$:	8.000,00
05.001.10.302.0022.20052.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	182.000,00
05.001.10.302.0022.20052.339030 – Material de Consumo	R\$:	80.000,00
05.001.10.302.0022.20052.339048 – Outros Auxílios Finan. a Pessoas Físicas	R\$:	2.000,00

05.001.10.304.0021.20130.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS		
06.001.25.751.0032.20081.319113 - Obrigações Patronais	R\$:	6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL		
08.001.08.244.0025.20059.319113 – Obrigações Patronais RPPS	R\$:	15.000,00
08.001.08.244.0025.20059.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	16.000,00
SECRETARIA MUNICIAOL DE DESENV. ECONOM. M. AMB. E TURISMO		
SECRETARIA MUNICIAOL DE DESENV. ECONOM. M. AMB. E TURISMO		
09.001.20.606.0037.20095.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	3.000,00
FUNDO DO MEIO AMBIENTE		
09.002.18.541.0034.20099. 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	7.000,00

**ARTIGO 3º** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de 2022.

**ERICO STEVAN GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional  
Afixada no Mural do Paço Municipal;**

**Publicado no site da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT, disponível no link:**

**[https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/;](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/)**

**Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:  
<<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>>.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA  
Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.**